



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
19/10/2026 10:23

ORDEM DE SERVIÇO TRT13.SGP N.º 003, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Determina a suspensão das movimentações físicas de materiais de consumo no Sistema de Controle de Material de Patrimônio (SCMP), entre as unidades do Tribunal, no período de 19 a 20 de outubro de 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD 9322/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Inventário Anual de Material de Consumo neste Regional, nos termos do art. 50, do Ato TRT13.SGP n.º 082, 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria TRT13.DG n.º 413, de 18 de setembro de 2026, que designa os integrantes da Comissão de Inventário Anual de Material de Consumo - Exercício 2026 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão das movimentações físicas de materiais de consumo no Sistema de Controle de Material de Patrimônio (SCMP), entre as unidades do Tribunal, no período de 19 a 20 de outubro de 2026, a fim de possibilitar a realização do inventário anual.

Parágrafo único. As movimentações no período ficarão adstritas aos ajustes de localidade realizados pelos membros da Comissão de Inventário de Material de Consumo atuantes na coordenação dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente